



Execução fiscal: perfil da demanda e impacto sobre as estatísticas judiciais

IV Seminário Justiça em Números

**Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
BRASIL**

Alexandre dos Santos Cunha

Brasília, 29 de agosto de 2011

1. Estrutura da apresentação
2. Descrição das fontes utilizadas
3. Perfil das demandas na Justiça Federal
4. Impacto sobre as estatísticas judiciais
5. Conclusões
6. Perspectivas para um debate futuro

- Justiça em Números 2010 (CNJ, 2011)
- Custo unitário do processo de execução fiscal na Justiça Federal (IPEA/CNJ, 2011)
 - Estudo baseado em amostra representativa nacional de autos findos com baixa definitiva no ano de 2009, com intervalo de confiança de 98% e margem de erro de 3%, válida para a Justiça Federal, exceto a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Execução fiscal: perfil das demandas na Justiça Federal

- Exequente → 50,3% PGFN
- Executado → 60,5% pessoa jurídica
- Objeto da cobrança → 37,3% anuidades e/ou taxas de fiscalização de conselhos profissionais
- Valor médio da cobrança → R\$ 22.507,51
- Extinção por pagamento → 33,9%
- Valor médio arrecadado em principal → R\$ 9.960,48
- Valor médio arrecadado em custas → R\$ 37,69
- Custo médio do processamento → R\$ 4.368,00
- Tempo médio de tramitação → 8a 2m 9d
- Tempo médio trabalhado → 10h46min

Execução fiscal: perfil das demandas na Justiça Federal

etapa	frequência de ocorrência	tempo absoluto (em dias)	tempo ponderado (em dias)
autuação	1	183	183
○ <i>petição inicial – autuação</i>	1	117	117
○ <i>autuação – despacho inicial</i>	1	66	66
citação	1,46	1.315	1.920
○ <i>despacho inicial – ordem de citação</i>	1,46	28	41
○ <i>ordem de citação – localização do executado ou a extinção</i>	1,46	1.287	1.879
penhora	0,67	540	362
leilão	0,07	743	52
defesas e recursos	0,087	2.647	230
○ <i>decisão sobre a objeção de preexecutividade</i>	0,05	574	29
○ <i>decisão sobre embargo de devedor ou de terceiros</i>	0,07	1.566	110
○ <i>decisão sobre os recursos</i>	0,18	507	91
baixa	1	243	243
tempo total de tramitação		5.671	2.989

Execução fiscal: perfil das demandas na Justiça Federal

etapa	responsável (em minutos)			Δ tempo total (em minutos)
	juiz	servidor	outro	
autuação	0,0	17,3	3,5	20,8
despacho	0,3	8,5	0,2	9,0
citação pelo correio (AR)	0,0	8,6	1,5	10,0
citação por oficial	0,0	266,9	3,1	269,9
citação por edital	8,3	37,9	5,5	51,6
Penhora	4,3	396,6	10,8	411,7
Leilão	9,5	193,6	6,6	209,8
objeção de preexecutividade	41,5	71,1	2,6	115,2
Embargo	1,3	33,6	4,3	39,1
Agravo	0,0	5,9	1,4	7,2
Apelação	0,0	5,9	1,4	7,2
recurso especial ou extraordinário	0,0	5,9	1,4	7,2
sentença	20,6	73,7	2,3	96,6
Baixa	0,0	16,1	1,1	17,2

Execução fiscal: impacto sobre as estatísticas judiciais

A execução fiscal representa:

- 32% do total de processos em tramitação
- 76% do total de processos em tramitação na fase de execução

Impacto desproporcionalmente concentrado no Primeiro Grau de Jurisdição:

- Apenas 12,3% das execuções fiscais são recorridas, em regra apenas até o segundo grau de jurisdição

Execução fiscal: impacto sobre as estatísticas judiciais

Também provoca distorções nas estatísticas sobre mão de obra:

- Em média, o Judiciário recebe 1.679 casos novos por juiz/ano, mas um juiz de execução fiscal pode processar e julgar 2.730 casos novos/ano, desde que disponha de 10 servidores em secretaria e 10 oficiais de justiça
- Em média, o Judiciário recebe 75 casos novos por servidor da área judiciária/ano, mas um serventuário na execução fiscal pode processar 278 casos novos/ano em secretaria e 273 casos novos/ano na central de mandados

Execução fiscal: impacto sobre as estatísticas judiciais

Logo, impacta negativamente as estatísticas sobre carga de trabalho:

- Em média, uma vara com dois juízes conta com um estoque de 7.492 processos em tramitação
- Considerando o tempo médio de tramitação, uma vara federal com dois juízes e competência exclusiva em execução fiscal só está sobrecarregada, em relação ao conjunto do sistema, se contar com um estoque superior a 43.680 processos em tramitação
- Este número, evidentemente, não leva em consideração a questão da qualidade, nem o impacto sobre a central de mandados

Execução fiscal: impacto sobre as estatísticas judiciais

- Em tese, uma vara exclusiva de execução fiscal com dois juízes poderia receber 5.460 casos novos/ano e atuar com taxa de congestionamento zero, desde que contasse com 20 servidores em secretaria, 20 oficiais de justiça e os procuradores das partes cumprissem com os seus prazos
- Se considerarmos como razoável um tempo médio de tramitação de cinco anos, esta vara ideal poderia funcionar perfeitamente com um estoque de 27.300 processos em tramitação, mantendo os atuais padrões de qualidade

Se a execução fiscal tem impacto significativo sobre o total de processos em tramitação, as características próprias desse procedimento tendem a distorcer uma série de outros indicadores:

- Impactam negativamente os números sobre mão de obra e carga de trabalho no Primeiro Grau de Jurisdição
- Impactam negativamente os números sobre a Justiça Estadual
- Têm um impacto não mensurável sobre a taxa de congestionamento no Primeiro Grau de Jurisdição
- Impactam positivamente os números sobre a mão de obra, a carga de trabalho e a taxa de congestionamento do Segundo Grau de Jurisdição

Ainda que o Justiça em Números seja um imenso avanço e melhore a cada ano, e no que pesem os esforços de pesquisa do CNJ/DPJ, um debate de melhor qualidade sobre a execução fiscal ainda está a requerer:

- Maior detalhamento dos dados sobre mão de obra, em especial para conhecer a realidade das centrais de mandados
- Produção de dados estratificados por tipo de procedimento judicial
- Estudos específicos sobre a execução fiscal na Justiça Estadual

Muito obrigado!
alexandre.cunha@ipea.gov.br